



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 13 de novembro de 2025.

Of. nº 749/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento da **Indicação nº 513/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Republicanos, com coautoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos, que solicita a viabilidade de realização do programa “UEMS na Comunidade” no município de Nova Andradina; após análise, **informo** que a Administração Pública Municipal irá ratificar a indicação realizada, a qual irá contribuir sobremaneira com o desenvolvimento educacional, social e cultural da comunidade.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS